SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

CONSELHO DE CURADORES – CURA

PARECER N° 02/2023

PROCESSO Nº 23540.015454/2023-21/FAMED/UFAL
INTERESSADO: Instituto Médico Legal Estácio de Lima - IML/AL

HISTÓRICO: O Instituto Médico Legal Estácio de Lima **-** IML/AL solicita formalmente, por meio do Ofício nº 24/2023 – IML/AL, encaminhado à Faculdade de Medicina da Ufal – FAMED/UFAL, a doação de 40 (quarenta) carteiras escolares para uso e finalidade educacional no centro de estudos do IML, considerando que o IML é um dos cenários de estudo para os alunos do curso de medicina, portanto a doação beneficiará as aulas das disciplinas ministradas lá.

INFORMAÇÃO: O Núcleo de Saúde Pública - NUSP/FAMED, setor vinculado à Faculdade de Medicina da Ufal, atesta a disponibilidade de 29 (vinte e nove) carteiras que estão relacionadas nos autos do referido processo, podendo serem disponibilizados para a respectiva doação.

O Decreto nº 9373/2018, de 11 de maio de 2018, e o Decreto nº 10340/2020, de 06 de maio de 2020, regulamentam, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

Para acolhimento da referida demanda, confirmam-se pelos documentos apresentados, o atendimento ao disposto nos referidos decretos que preveem tal cessão para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta, Autárquica ou Fundacional ou entre a União e as Autarquias e Fundações Públicas Federais e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e suas Autarquias e Fundações públicas.

Assim, amparados na referida legislação em vigor e não havendo nenhum óbice legal ou contábil, aprovamos a doação das carteiras e recomendamos a sua aprovação junto à instância superior, Conselho Universitário - CONSUNI-UFAL, para a efetiva homologação final.

É o nosso parecer conclusivo, em 02 de junho de 2023.

Rogério de Alencar Gouveia
Rep. do Conselho Regional de Administração (CRA/AL)
Presidente do CURA-UFAL

Camila do Carmo Hermida
Rep. do Conselho Regional de Economia (CORECON/AL)

Luciana Santos Costa Vieira da Silva
Rep. Docente/UFAL

Fabiana Tavares dos Santos Gomes
Rep.Técnico-Administrativo/UFAL

Gabriel Ferreira da Silva
Rep. Discente/UFAL